



SEÇÃO I - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO N° 2600

DE 16 DE MAIO DE 2023.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO II DA LEI N° 1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
02.01.04.126.0003.2.010.000	3.3.90.39	102	SEMGAB	108	R\$ 320.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMA	250	R\$ 10.000,00
12.02.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMMA/FMMA	2266	R\$ 200.000,00
12.02.18.541.0041.2.109.000	3.3.90.30	102	SEMMA/FMMA	2397	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 na fonte de recurso Royalties, conforme demonstrado no Anexo Único.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 16 de maio de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000

Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único ao Decreto nº 2600

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: ROYALTIES (102)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	74.127.169,72	OBRIGAÇÕES	20.828.257,08
DÉFICIT	-	- SUPERÁVIT	53.298.912,64
TOTAL	74.127.169,72	TOTAL	74.127.169,72

SUPERÁVIT 2022 JÁ UTILIZADO		23.161.000,00
DECRETO Nº 2549		8.982.000,00
DECRETO Nº 2564		2.490.000,00
DECRETO Nº 2569		8.016.000,00
DECRETO Nº 2574		1.632.000,00
DECRETO Nº 2585		1.320.000,00
DECRETO Nº 2589		566.000,00
DECRETO Nº 2595		155.000,00

SUPERÁVIT 2022 DISPONÍVEL		30.137.912,64
---------------------------	--	---------------

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2600 de 16/05/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
02.01.04.126.0003.2.010.000	3.3.90.39	102	SEMGAB	108	R\$ 320.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMAD	250	R\$ 10.000,00
12.02.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMMA/FMMA	2266	R\$ 200.000,00
12.02.18.541.0041.2.109.000	3.3.90.30	102	SEMMA/FMMA	2397	R\$ 50.000,00

- A suplementação da dotação com o código 108 é para atender à Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet gratuita nos logradouros públicos – complemento de saldo.
- A suplementação da dotação com o código 250 é para atender à Aquisição de Equipamentos e Material permanente – Aquisição de micro-ondas, cafeteira elétrica, grill/sanducheira, fragmentadora de papel, fogão elétrico, projetor portátil, liquidificador e lavadora de alta pressão.
- A suplementação da dotação com o código 2266 é para atender à Aquisição de Equipamentos e Material permanente – Aquisição de brinquedos de madeira para os parquinhos das praças do Centro, Campo do Rial, Boqueirão, Cesário Alvim, Praça da Biquinha e Praça do Caxito.
- A suplementação da dotação com o código 2397 é para atender à Aquisição de Material de Consumo – Aquisição de camisas para atender ao Fundo Municipal de Meio Ambiente para desenvolver e dar apoio as instituições colegiadas no oferecimento de Educação Ambiental, bem como, Palestras, Oficinas, Feiras e eventos.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 16 de maio de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2601

DE 17 DE MAIO DE 2023.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO II DA LEI Nº 1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FUNTE	ORGÃO	COD.	VALOR
13.02.08.244.0047.2.122.000	4.4.90.52	660	SEMTGPS/ FMAS	2641	R\$ 5.000,00

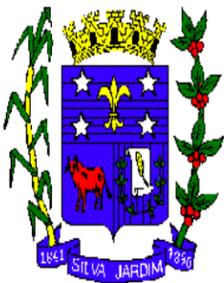
Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 na fonte de recurso SUAS, conforme demonstrado no Anexo Único.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 17 de maio de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000

Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único ao Decreto nº 2601

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: SUAS (660)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	836.563,57	OBRIGAÇÕES	200.967,92
DÉFICIT		- SUPERÁVIT	635.595,65
TOTAL	836.563,57	TOTAL	836.563,57

SUPERÁVIT 2022 JÁ UTILIZADO

0,00

SUPERÁVIT 2022 DISPONÍVEL

635.595,65

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2601 de 17/05/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
13.02.08.244.0047.2.122.000	4.4.90.52	660	SEMTHPS/ FMAS	2641	R\$ 5.000,00

- A suplementação da dotação com o código 2641 é para atender à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de Refrigerador frost-free para atender ao Cras Criar.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 17 de maio de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

SEÇÃO II - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000
Tel: (22) 2668-1705 - E-mail: semthps@gmail.com

PORTARIA 06/2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS designa as servidoras **Virgínia M. do Bomfim Barros**, matrícula nº 4481-4 FISCAL e **Telma de A. Menezes Xavier**, matrícula 3205-0 para o encargo de **FISCAL DE APOIO** do Contrato nº003/2023, referente a Cestas Básicas da empresa **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, a partir de 11 de maio de 2023, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, sendo:

O gerenciamento e a fiscalização deste contrato caberão ao FMAS, através dos fiscais citados, que determinarão o que for necessário para a regularização de faltas ou de defeitos e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto ficando reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos e ou duvidosos não previstos no processo administrativo nº 749/2023-FMAS, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, em cumprimento a cláusula décima ao contrato nº 003/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Assistência Social

Ciência dos Servidores Designados

Declaramos ciência da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

Silva Jardim, 10 de maio de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1.116/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **RAQUEL ARAUJO MACEDO DE BRITO**, matrícula nº 6636-2, Médico Endocrinologista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 26 de abril do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 4719/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Maio de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1.124/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, Inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Processos Administrativo, nos termos do artigo nº 144 da LC. nº 17/98, tornando sem efeito a Portaria nº 163/2022, a partir desta data, conforme Procedimento Administrativo nº 5030/2.023;

Alessandra Melo de Oliveira	SEMFA	Matrícula nº 3421/5
Ayslan Gonçalves Martins Viveiros	SEMSA	Matrícula nº 2347/7
Breno de Lima Caputo Filho	SEMFA	Matrícula nº 3574/2
Darci Matias Gomes	SEMGAB	Matrícula nº 1855/4
Debora Maria Guimarães Machado Ribeiro	SEMGAB	Matrícula nº 1821/0
Eumarina Araújo do Nazareth	SEMAD	Matrícula nº 1912/7
Gecilda Rodrigues da Silva	SEMEC-CT	Matrícula nº 1332/3
George Felipe Magalhães da Silva Azevedo	SEMFA	Matrícula nº 2228/4
Gilceia Tinoco de Oliveira Dias	SEMPDE	Matrícula nº 3330/8
Isabelle Braga Ribeiro Cruz Santiago	SEMSA	Matrícula nº 3262/0
Jaqueline Camacho de Souza	SEMFA	Matrícula nº 7162/5
Jarajadassa Pereira de Sena	SEMFA	Matrícula nº 714/5
Julia de Souza Rodrigues	PGM	Matrícula nº 5220/5
Juliana Viviane de Abreu Carneiro	SEMTHPS	Matrícula nº 3239/5
Leandro de Abreu Lima	CGM	Matrícula nº 3258/1
Leandro Fonseca Rosa Azevedo	SEMSP	Matrícula nº 5602/2
Leandro Guariero Ouverney	SEMAD	Matrícula nº 8028/4
Luiz Carlos Souza Santos	SEMAD	Matrícula nº 3033/8
Marcos Paulo Lisboa de Almeida	SEMGAB	Matrícula nº 4394/0
Marilete Ancelino de Souza	SEMSA	Matrícula nº 975/0
Marineiva Cardoso	SEMSA	Matrícula nº 1073/1
Marizete José da Silva Santos	SEMFA	Matrícula nº 951/2
Raquel de Souza Figueiredo	SEMFA	Matrícula nº 7732/1
Renata Ferreira França	SEMFA	Matrícula nº 6871/3
Rovani Bastos	SEMSP	Matrícula nº 2131/8
Silvana Valvieste de Moura	SEMFA	Matrícula nº 3425/8



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

Simone da Silva Monteiro	SEMFA	Matrícula nº 3522/0
Simone Lima da Silva Lemos	SEMAD	Matrícula nº 5509/3
Vivian de Mello Coelho	SEMAD	Matrícula nº 2487/2
Wilkins Arlindo Gross	SEMGAB	Matrícula nº 6505/6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Maio de 2023.


MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1.130/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder a servidora **LORENA NUNES DE MOURA**, Médico Plantonista, matrícula 6902/7, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração, por 02 (dois) anos, a partir de 04 de Maio do corrente ano, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de Janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo nº 13411/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Maio de 2.023.


MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



SEÇÃO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax. (22) 2668-7300 **CNPJ 28.741.098/0001-57**

Processo nº 370/2023

Beneficiário - Leandro Viana Antunes Pinheiro
Matrícula - 3075/9

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 370/2023.

Considerando os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município, dou por aprovada a Prestação de Contas apresentada pelo servidor Leandro Viana Antunes Pinheiro, matrícula 3075/9, relativa ao Processo nº 370/2023.

Silva Jardim, 17 de maio de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax. (22) 2668-7300 **CNPJ 28.741.098/0001-57**

Processo nº 642/2023

Beneficiário - Silvo Ramiro Cercilier

Matrícula - 7171/4

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 642/2023.

Considerando os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município no presente Procedimento Administrativo, dou por aprovada a Prestação de Contas apresentada pelo servidor Silvo Ramiro Cercilier, Matrícula 7171/4, referente ao Processo nº 642/2023.

Silva Jardim, 16 de maio de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax. (22) 2668-7300
CNPJ 28.741.098/0001-57

Processo nº 3381/2022

Beneficiário – Jobson da Conceição Viana

Matrícula – 3126/7

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3381/2022.

Considerando os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município, dou por aprovada a Prestação de Contas apresentada pelo servidor Jobson da Conceição Viana, matrícula 3126/7, relativa ao Processo de adiantamento para Pequena Despesa nº 3381/2022.

Silva Jardim, 17 de maio de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax. (22) 2668-7300
CNPJ 28.741.098/0001-57

Processo nº 9801/2021

Beneficiária - Carla Adriana Oliveira da Rocha Campinas

Matrícula - 7858/1

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 9801/2021.

Considerando os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município, dou por aprovada a Prestação de Contas apresentada pela servidora Carla Adriana Oliveira da Rocha Campinas, matrícula 7858/1, relativa ao Processo de adiantamento para Pequena Despesa nº 9801/2021.

Silva Jardim, 17 de maio de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax. (22) 2668-7300 CNPJ 28.741.098/0001-57

Processo nº 14168/2022

Beneficiário - José Marcio Ribeiro da Cunha Modesto Carmindo

Matrícula – 6188/3

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 8497/2022.

Considerando os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município, dou por aprovada a Prestação de Contas apresentada pelo servidor José Marcio Ribeiro da Cunha Modesto Carmindo, matrícula 6188/3, relativa ao Processo de adiantamento para Pequena Despesa nº 8497/2022.

Silva Jardim, 17 de maio de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax. (22) 2668-7300 CNPJ 28.741.098/0001-57

Processo nº 14284/2022

Beneficiário – Marizete José da Silva Santos

Matrícula – 951/2

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 13596/2022.

Considerando os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município, dou por aprovada a Prestação de Contas apresentada pela servidora Marizete José da Silva Santos, matrícula 951/2, relativa ao Processo de adiantamento para Pequena Despesa nº 13596/2022.

Silva Jardim, 17 de maio de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax. (22) 2668-7300
CNPJ 28.741.098/0001-57

Processo nº 14287/2022

Beneficiário – Ariana Brum de C. Siqueira

Matrícula – 4817/5

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10295/2022.

Considerando os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município, dou por aprovada a Prestação de Contas apresentada pela servidora Ariana Brum de C. Siqueira, matrícula 4817/5, relativa ao Processo de adiantamento para Pequena Despesa nº 10295/2022.

Silva Jardim, 17 de maio de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



SEÇÃO IV - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Silva Jardim
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023 4ª CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 2554, de 26 (vinte e seis) de janeiro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar Municipal 163, de 29 (vinte e nove) de julho de 2022, **CONVOCA** os aprovados do Processo Seletivo Simplificado 01/2023.

Todos os convocados deverão se apresentar na **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Rua José Duarte de Oliveira Filho, 135 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ**, entre os dias **01º e 02/06/2023**, munidos de documento de identidade com foto, documentos especiais, quando for o caso, segundo as regras do Edital PSS 01/2023 e deste Edital de Convocação, bem como de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos, a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício nos cargos concorridos.

I – CONVOCAÇÃO PARA AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	
NOME	COLOCAÇÃO
Juliana Márcia Fabiano Dias Almeida	109ª
Crislane Ferreira Virgulino da Silva	110ª
Daniele Batista Ferreira Campos	111ª
Luana de Oliveira Ramos de Paiva	112ª
Josiane Conceição da Silva Domingues	113ª
Maria das Neves dos Santos Vieira Nascimento	114ª
Rebeca Santos Jaques	115ª
Camylle Nascimento Santana	116ª
Quesia Monteiro dos Santos Marinho	117ª
Nayra Siqueira Silva	118ª
Phâmellah Victóriah Florentino Lemos	119ª
Vitória Gomes Gabriel	120ª
Walquíria Aparecida Vasconcellos Pimentel de Moura	121ª
Yanne Gabrielle Souza Felix	122ª
Thales Medeiros Nogueira Lopes	123ª
Cléia Barreto Barboza Da Costa	124ª
Cristiane Oliveira da Silva Manhães	125ª
Andreia Oliveira Fermino Leite	126ª
Simone Ribeiro da Cunha Silva Guimarães	127ª
Sandra Paula de Abreu	128ª

II – CONVOCAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	COLOCAÇÃO
Lariane dos Santos Oliveira de Araújo	1ª



Estado do Rio de Janeiro
Município de Silva Jardim
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

III – CONVOCAÇÃO PARA PORTEIRO	
NOME	COLOCAÇÃO
Nerio da Silva Rege	1ª

IV – CONVOCAÇÃO PARA RECEPCIONISTA	
NOME	COLOCAÇÃO
Flávia Araújo Vitoriano de Sousa	1ª

V – CONVOCAÇÃO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
NOME	COLOCAÇÃO
Raffaell Oliveira da Silva	1ª

VI – CONVOCAÇÃO PARA PSICÓLOGO	
NOME	COLOCAÇÃO
Aliandro de Oliveira Rosa	1ª

VII – CONVOCAÇÃO PARA FONOAUDIÓLOGO	
NOME	COLOCAÇÃO
Euna Alves Cordeiro	1ª

VIII – CONVOCAÇÃO PARA FISIOTERAPEUTA	
NOME	COLOCAÇÃO
Carla Veronica Pereira Caetano	1ª

IX – CONVOCAÇÃO PARA PSICOPEDAGOGO CLÍNICO	
NOME	COLOCAÇÃO
Cristiane Dias da Silva	1ª

X – CONVOCAÇÃO PARA NUTRICIONISTA	
NOME	COLOCAÇÃO
Júlia Palmeira Prazeres Pimentel	1ª

XI – CONVOCAÇÃO PARA PSICOMOTRICISTA	
NOME	COLOCAÇÃO
Simone Almeida Pimentel	1ª

XII – CONVOCAÇÃO PARA PEDAGOGO	
---------------------------------------	--



Estado do Rio de Janeiro
Município de Silva Jardim
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

NOME	COLOCAÇÃO
Mariany Garcia Santos	1ª

XIII – CONVOCAÇÃO PARA DIRETOR	
NOME	COLOCAÇÃO
Fernanda Nolasco Isidorio	1ª

XIV – CONVOCAÇÃO PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO	
NOME	COLOCAÇÃO
Jadna Mara Santos Mendes	1ª

XV – CONVOCAÇÃO PARA ASSESSOR PEDAGÓGICO	
NOME	COLOCAÇÃO
Giselle Moura Vieira Gomes	1ª

XVI – CONVOCAÇÃO PARA SECRETÁRIA ESCOLAR	
NOME	COLOCAÇÃO
Berenice Oliveira Lima	1ª

XVII – CONVOCAÇÃO PARA INSPETOR CUIDADOR	
NOME	COLOCAÇÃO
Ellem Simone Rodrigues de Mello	1ª

XVIII – CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR DE SALA REGULAR	
NOME	COLOCAÇÃO
Raquel Pinto de Oliveira Martins	1ª

XIX – CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS	
NOME	COLOCAÇÃO
Egley Amarolina Pereira Carvalho	1ª

XX – CONVOCAÇÃO PARA ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	COLOCAÇÃO
Luana de Oliveira dos Santos Franceschi	1ª

XXI – DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Todos os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos no ato da apresentação:



Estado do Rio de Janeiro

Município de Silva Jardim

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ

Secretaria Municipal de Administração

Gabinete do Secretário

E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou certidão de quitação eleitoral;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP;
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo;
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no Edital;
- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
- Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual.

XXII – EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Os convocados receberão Informativo designando exigências médico-ocupacionais no decorrer do exercício das funções de excepcional interesse público.

Silva Jardim, 22 de maio de 2023.

Hugo Thiengo Kreischer
Secretaria Municipal de Administração
Mat. 5579-4